

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2024
CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DOS VALORES DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA PARA EVENTOS REALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSCRIÇÕES - 3º PERÍODO DO EDITAL

Evento	REPE na SEMUNI 2024 (DEX)	Conversas com a Reitora SEMUNI 2024 (DEX)	Fórum Geral da REPE 2024	Encontro Nacional de Estudantes de Biologia	Curso de Coordenadores do XLI ENEB	Semana Universitária do Departamento de Matemática	Semana Universitária do Instituto de Ciências Exatas	Semana Universitária do Departamento de Estatística	Semana Universitária do Departamento de Física
Proponentes	Laisa Silva Leite	Laisa Silva Leite	Laisa Silva Leite	Guilherme Fonseca Matos Rodrigues	Sofia de Aquino Agido	Andrea Genovese de Oliveira	Igor dos Santos Lima	Felipe Sousa Quintino	Marcos Vinícius de C. Oliveira
Data do evento	25/09/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	25/09/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	23/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	17/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	14/11/2024 a 17/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL
Número de refeições requeridas	400	400	400	300	150	400	400	400	
Número de refeições contempladas	400	400	400	300	150	400	400	400	
Formulário de inscrição devidamente preenchido	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Formulário de totalização de pontuação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Folder do evento, programação e/ou carta-convite	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA
Pontuação	13 pontos	13 pontos	13 pontos	13 pontos	13 pontos	11 pontos	11 pontos	11 pontos	11 pontos
Contemplado	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
ETAPA DO EDITAL	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA
Colocação	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado	6º colocado	7º colocado	8º colocado	9º colocado

1ª ETAPA DO EDITAL: 687 refeições das 2000mil disponíveis

2ª ETAPA DO EDITAL: 1455 refeições das 2000mil disponíveis

3ª ETAPA DO EDITAL: 3250 refeições das 3858mil disponíveis (cotas vigentes + cotas remanescentes)

Observações importantes:

- O limite de refeições por etapa é de **2000** refeições conforme autorização desse edital (6000 refeições no total de etapas);
- Até a homologação final da **1ª etapa** (MARÇO 2024) foram contempladas 770 refeições, das quais, mediante manifestações de cancelamentos formalizadas em processo, foram efetivamente destinadas **687 refeições**, restando assim **1313 refeições das 2000 autorizadas para a etapa**;
- Até a homologação final da **2ª etapa** (MAIO 2024) foram contempladas **1750 refeições**, das quais, mediante manifestações de cancelamentos formalizadas em processo, foram efetivamente destinadas **1455 refeições**, restando assim **545 refeições das 2000 autorizadas para a etapa**;
- Em razão desta ser a última etapa desse edital, consideradas as cotas remanescentes das primeira e segunda etapas somadas à etapa vigente, perfazendo um total de **3858 refeições** disponíveis, resta então autorizada a contemplação de eventos classificados em número superior às 2000 cotas previamente estabelecidas para a etapa.
- Até a homologação final da **3ª etapa** (AGOSTO 2024) foram contempladas **3250 refeições**, das **3858 refeições autorizadas para a etapa**;

ATENÇÃO

Os responsáveis pelos eventos classificados deverão comparecer ao Restaurante Universitário (entrada pela área administrativa localizada no 4º andar com acesso via setor de carga e descarga) no período discriminado no Item 14 do edital, para a assinatura do Termo de compromisso ANEXO V (10952250) ou, **preferencialmente**, assiná-lo e anexá-lo ao processo geral **SEI nº 23106.008383/2024-67** como forma de reserva da cota para o evento;

O pagamento da parcela não subsidiada que corresponde ao valor de **Grupo II** de acesso ao RU por refeição, deverá ocorrer até no máximo 5 (cinco) dias antes da realização do evento;

Os responsáveis pelos eventos deverão comunicar e justificar para a DRU/DAC, através de processo SEI nº 23106.008383/2024-67, qualquer problema ou desistência que impeça a utilização parcial ou total das cotas contempladas, para que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias para o cancelamento da concessão do subsídio;

O pagamento referente a parte não subsidiada das refeições deverá ser efetuado pelo proponente do evento, para a empresa CONTRATADA, no guichê amarelo no hall inferior do RU, no momento da retirada dos tíquetes ou em dia e horário previamente combinados, em parcela única em dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito, PIX ou depósito bancário.

Em caso de **Nota de Empenho oriunda do crédito administrativo, esta deverá ser emitida em nome da empresa contratada** como forma de pagamento das refeições, servindo assim de condição para retirada dos tíquetes na DRU em dia e horário previamente combinados. Reiteramos nesse caso ser imprescindível que a Nota de Empenho esteja disponível para efetivação desse processo.

Em 22/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 22/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11611171** e o código CRC **34EDD0A9**.